



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 222/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 703/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Lar Betânia, com sede no Município de Burutis.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2009.

Dep. MIGUEL SENA
Presidente em exercício – ALE/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 703/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Lar Betânia, com sede no Município de Buritis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Lar Betânia, com sede no Município de Buritis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2009.

Deputado MIGUEL SENA
Presidente em exercício – ALE/RO